



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA Nº 016/2021

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE Nº 34/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO QUE “*Cria o Programa Campo Asfaltado, no âmbito do município de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências.*”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º ao Projeto de Lei nº 34/2021 que vigorará com a seguinte redação:

***Art. 3º** Para a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com instituições privadas, além dos Governos Federal e Estadual e também incluir no orçamento recursos para execução da obra.*

Art. 5º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 34/2021.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2021.

AUTORIA:


Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/DEM


Maira B. Braz de Queiroz
Vereadora/DEM


Julio Cesar M. Gontijo
Vereador/MDB


Enivaldo P. da Silva
Vereador/MDB


Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador/DEM

JUSTIFICATIVA: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante de que se faz necessária a referida alteração para que haja previsão no próximo orçamento no caso da execução do referido programa.

